



MINISTÉRIO DO TURISMO

Edital de Chamada Pública Simplificada

Selo “Melhores Vilas Turísticas” da ONU Turismo– edição 2025

Introdução

A ONU Turismo lançou uma nova edição do concurso “Melhores Vilas Turísticas”. Essa iniciativa ilustra o compromisso da Organização em promover o turismo rural como um motor de desenvolvimento sustentável e inclusão, ao mesmo tempo em que celebra o rico patrimônio cultural e natural, os valores comunitários e as práticas sustentáveis que dão a esses destinos seu caráter único.

Desde sua criação, em 2021, a iniciativa ganhou reconhecimento internacional. Nas quatro edições anteriores, a ONU Turismo recebeu mais de 800 inscrições de mais de 100 países. Atualmente, a Rede de Melhores Aldeias Turísticas da ONU Turismo tem 254 membros em todo o mundo, ou seja, mais de 180 aldeias reconhecidas como Melhores Aldeias Turísticas e 70 participantes do Programa de Atualização (um programa de apoio a atualizações para alcançar pontuações suficientes), que juntos representam cerca de 60 países em cinco regiões do globo.

A ONU Turismo fará a seleção a partir das indicações dos países-membros, que poderão inscrever até 08 (oito) candidaturas. Para atender ao certame, o Ministério do Turismo (MTur), como órgão responsável pela inscrição das indicações brasileiras, lança esta chamada pública simplificada para selecionar as oito candidaturas brasileiras.

Após o envio das candidaturas à ONU Turismo, as nomeações serão avaliadas por um Conselho Consultivo externo independente, composto por especialistas em várias áreas, que avaliará as candidaturas com base em alguns aspectos, como recursos culturais e naturais, sustentabilidade econômica, social e ambiental, governança, infraestrutura e conectividade, dentre outros.

O programa

A iniciativa "Melhores Vilas Turísticas pelo Turismo da ONU", lançada em 2021, busca transformar o turismo em um catalisador para a prosperidade e o bem-estar rural. Ela adota uma abordagem dupla: valorizar e preservar as aldeias rurais, suas paisagens, diversidade cultural, sistemas de conhecimento, e avançar em estratégias inovadoras alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O programa consiste em três pilares:

1. **As Melhores Vilas Turísticas da ONU TURISMO:** este selo identificará vilas que são exemplos marcantes de destinos de turismo rural com bens culturais e naturais reconhecidos, que

preservam e promovem valores rurais e comunitários, produtos e estilos de vida e que defendem um compromisso manifesto com a inovação e a sustentabilidade em todos os seus aspectos: econômico, social e ambiental.

2. **O Programa “Upgrade”**: este programa beneficiará determinadas vilas que não atendem totalmente aos critérios exigidos pelo selo. Essas vilas serão apoiadas pela ONU TURISMO e seus parceiros para que possam melhorar em áreas onde são observadas lacunas durante o processo de avaliação.

3. **Rede das Melhores Vilas Turísticas da ONU TURISMO**: esta rede proporcionará um espaço para a troca de experiências, boas práticas, conhecimentos e oportunidades. Conta com a participação de representantes de vilas premiadas com as “Melhores Vilas turísticas pela ONU TURISMO” e aqueles que participam do Programa de Upgrade, além de especialistas e parceiros dos setores público e privado que mantêm o compromisso com a promoção do turismo em prol do desenvolvimento rural. A Rede apoiará o trabalho da ONU TURISMO em identificar boas práticas e elaborar diretrizes e recomendações políticas.

Requisitos para a candidatura

Para serem considerados vilas rurais pelos critérios da ONU Turismo e estarem habilitados para participar da seleção, os destinos devem:

- Ter baixa densidade populacional e, no máximo, 15.000 habitantes;
- Estar localizados em uma paisagem com importante presença de atividades tradicionais como agricultura, silvicultura, pecuária ou pesca;
- Compartilhar os valores e estilo de vida da comunidade.

Os documentos exigidos pela ONU TURISMO para avaliação das candidaturas estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://tourism-villages.unwto.org/es/la-iniciativa/>

A ONU TURISMO definiu nove áreas para avaliação das propostas, que são:

1. Recursos culturais e naturais;
2. Promoção e conservação de recursos culturais;
3. Sustentabilidade econômica;
4. Sustentabilidade social;
5. Sustentabilidade ambiental;
6. Desenvolvimento do Turismo e Integração da Cadeia de Valor;
7. Governança e priorização do turismo;
8. Infraestrutura e conectividade; e
9. Saúde e segurança.

Para a seleção das 08 (oito) candidaturas, além dos pré-requisitos definidos pela ONU TURISMO, que são eliminatórios, o Ministério do Turismo analisará e atribuirá pontuação aos seguintes critérios:

Critério	Pontuação	Documentos comprobatórios
1. O destino é bem-posicionado digitalmente e consegue divulgar seus produtos turísticos por meio de sites, redes sociais e demais ferramentas digitais.	Até 10 pontos	Endereços digitais, publicações, dentre outros.
2. O destino tem ações de turismo de base comunitária ou trabalha a produção associada ao turismo por meio da produção de alimentos, artesanato, dentre outros.	Até 10 pontos	Fotos, vídeos ou páginas web que comprovem a execução dessas atividades pela comunidade.
3. O destino possui algum evento tradicional com visitação turística em seu calendário oficial.	Até 10 pontos	Fotos, vídeos ou páginas web que comprovem a existência do evento e sua periodicidade.

Em caso de empate, serão priorizados os destinos que alcançarem mais pontos nos itens 1, 2 e 3, respectivamente.

Inscrições

O prazo para envio das propostas para análise do MTur é **18 de abril de 2025**, pelo e-mail candidaturas@turismo.gov.br.

As propostas podem ser encaminhadas por entidades públicas ou privadas, associações, pessoas físicas ou jurídicas que representem as comunidades. Caso a inscrição seja iniciada pelo setor privado ou terceiro setor, deve-se indicar no e-mail que a candidatura conta com a anuência da prefeitura ou do órgão oficial de turismo do município a que a vila se vincula.

Recomenda-se a leitura atenta dos:

Termos e Condições (https://tourism-villages.unwto.org/wp-content/uploads/2025/02/Terms-and-Conditions_SP_2025.pdf) e

Do Guia para apresentação de candidaturas (https://tourism-villages.unwto.org/wp-content/uploads/2025/02/Guidelines-for-Application_2025_SP.pdf).

Passo a Passo da candidatura:

Para participar desta chamada pública, é necessário o completo preenchimento e envio de todos os documentos e anexos que são parte das regras do certame, quais sejam:

- Versão em Word do **Formulário de Candidatura** (Application Form/Formulario de Candidatura), disponível em: <https://tourism-villages.unwto.org/en/the-initiative/#requisitos>

- Apresentação geral seguindo a estrutura proposta no **Modelo de Apresentação Geral**. O guia para elaboração está disponível no link: <https://tourism-villages.unwto.org/es/la-iniciativa/>
- Arquivos visuais de apoio (até 10 fotos e até 03 vídeos) que sejam relevantes para mostrar os recursos e iniciativas do destino. As imagens devem estar em formato *jpg* e os vídeos, *mp4*; tamanho máximo por arquivo: 20MB para imagens e 30MB para vídeos
- Planilha de Direitos Autorais (Copyrights Template) devidamente preenchida, disponível em: <https://tourism-villages.unwto.org/es/la-iniciativa/>
- Vídeo, **em inglês ou espanhol**, em formato *mp4*, com no máximo 30MB e dois minutos de duração, contando por que o destino deveria ser reconhecido como uma “Vila Turística” pela ONU TURISMO.

Observação: os arquivos devem ser enviados por meio de link de arquivos em nuvem, como *Google drive* ou *One drive* (certifique-se de que os técnicos do MTur terão acesso liberado aos documentos do link).

A documentação exigida deverá ser enviada ao e-mail candidaturas@turismo.gov.br para avaliação do MTur até o dia **18 de abril de 2025**, necessariamente em 2 vias: uma em português e uma em espanhol ou inglês.

Em caso de seleção, os documentos em espanhol ou inglês serão os utilizados para o envio da candidatura à ONU TURISMO. **O MTur não traduzirá documentos ou formulários para envio à ONU TURISMO.**

O não cumprimento dos itens acima ensejará a desclassificação das candidaturas.

Dúvidas sobre o processo de inscrição devem ser encaminhadas para o mesmo e-mail (candidaturas@turismo.gov.br).